



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

O Município de América Dourada-BA, comunica o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços e Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICADOURADA NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA**. Após análise da proposta pelo corpo técnico e julgamento da Habilitação, foi declarada vencedora a da empresa **DON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ de nº **38.114.215/0001-06** no valor global de **R\$ 2.210.421,06 (dois milhões duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos)**. Autos para vista no setor de licitações, sito na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 – América Dourada/BA, 20 de setembro de 2024.

Max Gois de Oliveira
Agente de Contratação

IVAN GONÇALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 052006120-9 BA

PARA- SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AC - MAX GOES DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASSUNTO - ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PARECER TÉCNICO

1) DO OBJETIVO GERAL:

CONSTITUI OBJETIVO DO PRESENTE PARECER ANALISAR E EMITIR PARECER TÉCNICO SOBRE A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, AUTUADA SOB O Nº 001/2024.

2) DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA- BA - CONCORRÊNCIA 001/2024.

3) DA LICITANTE:

DON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE - CNPJ: 38.114.215/0001-06

4) DOS FATOS:

Ao realizar a análise da documentação e da proposta de preços da empresa Don Engenharia Construção e Transporte, foi observado que a licitante cumpriu com todos os requisitos e exigências estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A referida legislação estabelece critérios mais modernos e eficientes para a contratação pública, visando maior transparência, competitividade e planejamento adequado. Com base na análise dos documentos apresentados pela empresa licitante, verifica-se que esta:

1. Atendeu aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à qualificação técnica e econômico-financeira, conforme os artigos 67 a 71 da Lei 14.133/2021;
2. Demonstrou capacidade técnica operacional, através de acervo técnico adequado e compatível com o objeto licitado, cumprindo os requisitos do artigo 37;
3. Apresentou proposta financeira de acordo com os valores de mercado, assegurando economicidade e vantajosidade para a administração pública, conforme preceitua o artigo 11, inciso I;
4. Seguiu rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos no edital, em conformidade com o princípio da igualdade entre os concorrentes, previsto no artigo 5º da lei.

Dessa forma, considerando o cumprimento integral dos requisitos legais e normativos pela empresa Don Engenharia Construção e Transporte, o parecer é favorável à sua habilitação no processo licitatório e à continuidade da análise de sua proposta para execução da obra mencionada.

Com base no exposto, opino pela regularidade da proposta apresentada pela Don Engenharia Construção e Transporte, atendendo integralmente às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

América Dourada/BA 16 de SETEMBRO de 2024



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico: IVAN GONÇALVES PEREIRA
Formação: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 052006120-9 BA